Nº 6 Grande

A/160

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Publico cabe de communicar ao abaixo assignado, de ordem de S. M. O I. e R. que, á vista das razões expendidas pelos Procuradores pela Junta da Fazenda da Provincia Cisplatina para a marcação de preço certo ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~

+ ao Alferes de Ordenç
Nella compromettido de se escrever, ou Encarregado
negocio de Ordenança, Conde d'